



DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2018

"Dispõe sobre o horário de expediente no dia 27 de junho de 2018 no âmbito da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Senhor **DANIEL ALVES DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Buritis, no dia 27 de junho de 2018, em função do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º O horário de expediente será da 07h30min às 12h00min.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezotto.

DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 26/06/18 A: 25/07/18

Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017